



### Resolução de 14 de Abril de 1849.

Numero — 280.

**O** DOUTOR ANTONIO PEREIRA PINTO, MOÇO DA IMPERIAL CAMARA, CAVALLEIRO DA ORDEM DE CHRISTO, E PRESIDENTE DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

FAÇO saber a todos seus Habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial Decretou, e eu Sanccionei a Resolução seguinte.

Artigo 1.º Fica applicado, repartidamente, ás despesas do Hospital de Caridade desta Cidade, e á amortisação da divida com a creação dos Expostos a cargo da Irmandade do Senhor Jezus dos Passos da mesma Cidade, o producto das duas Loterias que foram concedidas á obra da Praça do mercado pela Resolução Provincial Numero 263 de 1848.

Artigo 2.º Alem da extracção das sobreditas Loterias, fica o Presidente da Provincia authorisado a alterar o plano, que a acompanhou o sobredito Decreto, podendo mesmo reunir as duas em huma só Loteria, se assim julgar conveniente.

Artigo 3.º No caso de verificar-se com vantagem a ultima parte do artigo antecedente o mesmo Presidente da Provincia poderá fazer extrahir, até o ultimo de Junho de 1850, huma outra Loteria do plano, que tiver adoptado, cujo beneficio terá a mesma applicação.

Artigo 4.º Ficão sem vigor quaesquer disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as Auihoridades, a quem o conhecimento e execucao da referida Resolução pertencer, que a cumprão e façao cumprir, tao inteiramente como n'ella secontem. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Palacio do Governo da Provincia de Santa Catharina, aos trinta dias do mez de Março de mil oitocentos quarenta e nove, vigesimo oitavo da Independencia e do Imperio.

(L. do S.)

Antonio Pereira Pinto.

Para Vossa Excellencia Vêr.

Jozé Caetano Cardozo, a sez.

N'esta Secretaria do Governo da Provincia de Santa Catharina, foi publicada e sellada a presente Resolução em 4 de Abril de 1849.

Joaquim de Almeida Coelho.

Registada a fls. 95 do Livro 3.º de Leis Provinciaes Secretaria do Governo de Santa Catharina, 4 de Abril de 1849.

José Caetano Cardozo.

### O Conciliador Catharinense.

AO FELIX ANNIVERSARIO DA ACCLAMAÇÃO DE  
S. M. O IMPERADOR.

23 DE JULHO DE 1849.

Ufano tremula auri-verde pendão;  
O bronze ribomba, imitando o trovão  
Hymnos festivos os ares atroão;  
Vivas alegres nos montes echoão.  
No templo divino deslumbra o fulgor;  
Da trompa guerreira s'escuta o clangor;  
A propria natura de galas se veste;  
Mais para hoje vemos a sphaera celeste.  
O astro diurno raiou mais brilhante,  
Em chão de saphira, qual bello diamante  
As flores embalão as brizas suaves;  
Canções amorosas gorgeão as aves  
A limpha deslisa em leito arenoso,  
Placida, e pura no bosque frondoso  
O prado s'esmalta de novas boninas,  
D'aromas suaves, das cores mais finas!  
Que cauza, que move tao grand' alegria?  
Que cauza, que move tao doc' harmonia?  
Suave recórdo d'um dia de gloria,  
Inscripto, gravado na Brazileia historia:  
Dia de jubilo nas plagas gentis;  
Encantos de Flora, d'eterno matiz  
D'um Dia solemne para o novo-mundo  
No qual acclamamos Dom Pedro Segundo!  
Salve Pedro Excelso, Augusto;  
No Brazil idolatrado!  
Salve Principe invejado  
Das mais pod'rosas Nações  
O Teo Solio deslumbrante,  
De virtudes adornado,  
Estará sempre firmado  
Dentro em nossos corações.

Inhato-mirim.

23 DE JULHO.

O Anniversario da Acclamação de S. M. o Imperador foi festejado n'esta Capital com todos os signaes do mais



subido regosijo. Ao Te Deum, e Cortejo do estilo compareceo, alem da Camara Municipal, Clero, officiaes do Exercito, Marinha, e Guarda Nacional, Chefes e empregados de todas as Repartições civis, grande numero de cidadãos dos mais grados; as embarcações Nacionaes, e estrangeiras estiverão embandeiradas, e os dois vazos de guerra, que se a chão fundeados no porto derão as salvas do costume, assim como o Parque d'Artilharia da Guarda Nacional.

Há nove annos raiou hum bello sol, que com seus fulgores allumina a maioridade do Sr. D. PEDRO SEGUNDO! No embate desencontrado das paixões politicas foi o Iris de concordia, que abonancou as entumecidas ondas das dissenções civis, foi o santelmo, que amainou a tempestade, que já bruxuleava no horizonte da Patria: Demos graças ao Todo Poderoso por mais esse assignalado beneficio, e por tão fausto motivo brademos com a Nação inteira, Viva o IMPERADOR!

## PARTE OFFICIAL.

### Secretaria do Governo.

Expediente do Dia 24 de Julho.

Portaria — Despensando do commando do 3.º corpo de cavalleria de guardas nacionaes da 3.ª legião, ao Sr. tenente coronel José da Silva Ramos, em attenção ao que representára o Sr. coronel da mesma legião em data de 2 do corrente, e do estado morbido do referido Sr. tenente coronel, que passa para a reserva no mesmo posto.

Comunicou-se ao tenente coronel sobredito, e ao chefe da legião, recommendando a este que propozesse pessoa idonea para exercer o mencionado commando.

Portaria — Extremando do cargo de Juiz municipal, o de delegado do termo de São José; nomeando S. Exc. em virtude da

proposta do Sr. doutor chefe de policia de 2.º do corrente, para este ultimo o Sr. coronel Joaquim Xavier Neves.

Comunicou-se ao chefe de policia, a camara municipal do termo respectivo, ao nomeado, e ao Juiz municipal, recommendando a este que, no caso em que a camara se não reunisse em tempo para deferir juramento ao mesmo nomeado, exercesse elle esta attribuição, na forma de terminada pelo aviso do ministerio da Justiça de 11 de Abril do corrente.

DIA 26.

A' Thesouraria, officios n.º 177, 178, e 179, pelo 1.º participa-se que por despacho de S. Exc. desta data fora concedida aos guardas da alfandega Manoel Francisco Antunes, e Querubino Antonio de Souza a licença que pedirão para tratar de sua saúde, pelo 2.º manda entregar ao commissario do brigue de guerra Capiberibe 800,000 reis para compra de generos, para dous meses de fornecimento a guarnição; e o 3.º transmittindo por copia o aviso do ministerio da justiça de 4 do corrente, para que satisfaca o que por elle se exige.

A' Provedoria officios n.º 96, 97, 98, e 99, pelo 1.º participando-lhe que engajara os Empregados da Typographia Provincial para trabalharem na de Emilio Grain, com o qual a Presidencia contratou a publicação de hum folha official, e de todos os trabalhos da Secretaria do Governo, da Assembléa Provincial e da Provedoria; e mandando abonar aos ditos Empregados os competentes vencimentos, com o augmento de 500,000 reis mensaes ao Compositor Vianna, de baixo das condições que forem mais convenientes a Provincia. Outro sim communicando que forão alugadas para estabelecimento da mesma Typographia as lojas da casa do cidadão Polidoro do Amaral e Silva, por 800 reis mensaes, cujo aluguel lhe dixerá ser pago a contar do dia 16 do corrente em diante; pelo 2.º participa-lhe que fora despendido do cargo de Thesoureiro das obras da Matriz de São José, no dia 16, o cidadão José da Silva Ramos, e se lhe ordenou que fosse prestar contas dos dinheiros

recebidos na mesma Provedoria; pelo 3.º mandando informar sobre o que representa a camara de Porto Bello, sobre a falta de recebimento de seus supprimentos, por cuja falta não pode emprehender certas obras de necessidade para o municipio; e pelo 4.º mandando igualmente informar a cerca do pagamento determinado pela Presidencia para a compra de ornamentos da Matriz de São Sebastião da Foz do Tejuças Grandes.

A' o coronel chefe da 1.ª legião, ordenando-lhe que informe se existem na mesma legião, e se achão escripturados, todos os livros de que trata o artigo 2.º do regulamento de 2 de Novembro de 1840.

A' camara municipal da Capital, remetendo-lhe a planta do logradouro publico, denominado — Campexe da Lagoinha —, que por seu officio de 27 de Junho pedirão a Presidencia.

A' o capitão do porto, ordenando-lhe que faça retirar, em virtude do que determina o Regulamento das Capitaniaes, todas as madeiras, e outros objectos, que por ventura estejam obstruindo as praias desta Cidade, e outro sim determinando-lhe que se haja com a maior vigilancia, estabelecendo rondas no mar, para vedar o abuzo de alijarem as embarcações o lastro de pedra e areia neste Porto, o qual vezivelmente tem diminuido de fundo.

Portaria, pela qual S. Ex. conformando-se com a proposta de 17 do corrente do Commandante do Batalhão de Artilharia de Guardas Nacionaes, approvada pelo Chefe da Legião respectiva, promoveo ao posto de 1.º Tenente da 4.ª companhia do referido Batalhão o 2.º Tenente da 1.ª Joaquim Alexandre Dias, a 2.ª Tenente da mesma o Sargento Quartel Mestre Germano Antonio Maria; e a 2.ª Tenente da 1.ª o Sargento Ajudante Jacintho Ignacio Martins.

Idem, de conformidade com a proposta do Chefe da 3.ª Legião da guarda Nacional, desta data, promove S. Exc. ao posto de Tenente Coronel Commandante do 3.º Corpo de Cavalleria da mesma guarda, ao Major da Legião Gaspar Xavier Neves; e nomeia para substitui-lo, no referido posto de major

## FOLHETIM.

PIQUILLO ALLIAGA

OU OS

### Monros no Reinado de Felipe III

IV.

O CAPITÃO JOÃO BAPTISTA BALSERO. (\*)

A unica pessoa que passou ruim noite não foi mestre Truxillo. Piquillo estava, havia muitas horas, fechado no subterraneo, quarto de dormir que se lhe tinha dado na estalagem do Sol de Ouro.

O estalajadeiro, conservado no palacio pelo exercicio dos seus direitos civicos, não tinha podido, com grande pezar seu, vol-

tár a sua caza, e Coelho, seu mordomo, senhor absoluto na ausencia-delle, decidiu que era conveniente heber a saude do patrão, e à sua nova dignidade. Tinha pois convidado todas as pessoas da estalagem para banquetear-se com os restantes do dia, o que parecia bastante justo.

Depois de ter dado de jantar a tanta gente, licito é de certo cuidar de si. Mas ninguém se lembrava do pobre Piquillo, que, já bastantes vezes, dera volta à adega em que estava prezo. Nem-uma sahida; a não ser uma porta, coberta de fechaduras e ferrolhos, nem-uma claridade, a não ser a que mandava uma claraboia estreita, e atravessada por larga barra de ferro; em fim nem-um traste, a não serem duas pipas velhas, out'ora cheias de um soffrivel vinho, que tinha servido ao estalajadeiro para dar seis ou sete pipas de fino Xerès e de Alicante.

Depois de ter procurado arrambar a porta, que resistia a todos os seus esforços, gritado

em vão e implorado soccorro, Piquillo tinha-se sentado em cima de uma das pipas, e ali, cumpre confessal-o, toda a sua coragem o tinha abandonado; nosso heróe tinha-se posto a chorar! Qual o heróe porém exempto de fraqueza! e demais o nosso não tinha ceiado, e o seu abnoço de manhá de ha muito estava gasto, graças ao exercicio e às manobras militares do dia. Chorava pois, e além disso, bem que não fosse naturalmente medroso, inspirava-lhe a escuridão em que estava um terror de que não podia livrar-se. De repente ouviu grande alarido, e julgou chegada a sua ultima hora; eram o mordomo e as pessoas dacasas, excitados pelos petiscos e pelos vinho do patrão.

Sentados em torno de uma grande mesa, na mais bella sala da hospedaria, faziam-se servir por Juanita, já nossa conhecida, menina de doze annos, esperta, affavel, e pouco altiva, a quem todos davam ordens e reprehensões, e neste momento era a criada dos criados.

(\*) Vide — O Conciliador — n.º 23.



de legião ao guarda Amancio José Ferreira. Communicou-se aos chefes da primeira e terceira legiões.

A' o Consul dos Estados Unidos, enviando-lhe portaria, para S. S.ª poder seguir para o Rio de Janeiro.

DIA 27.

A' Thesouraria, officio n.º 180, enviando copia do aviso do ministerio do Imperio de 13 do corrente, relativo as estradas geraes da Provincia, para que sobre elle informe.

A' o capitão do porto, remettendo copia do aviso do ministerio da fazenda de 13 do corrente, para sua intelligencia.

A' o mesmo, participando-lhe que fica revogada a ordem da Presidencia de 30 de Setembro de 1848, devendo por consequencia d'ora em diante a descarga dos lastros de areia ser feita para o lado do menino Deos, no lugar em que se acha projectada a factura de huma nova rua.

A' o mesmo, em resposta ao seu officio desta data, manifestando-lhe S. Exc. que na sua ordem de hontem não indicava lugar algum para deposito das madeiras que obstruem as praias da Cidade, e sim o que deseja he que sejam ellas recolhidas em armazens. Relativamente as rondas feitas pelo patrão, eremeiros do escaler, não as acha S. Exc. impropicuas, huma vez que sejam punidos quando se deslizarem de seus deveres.

### CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1849.

Presidencia do Sr. Clemente Antonio Gonçalves: acharão-se presentes os Srs. Jacques, Serrão, Macedo, Januario, faltando com causa os Srs. Livramento, Fagundes, e sem ella o Sr. Noronha. Aberta a sessão; lerão-se os officios seguintes: do Exm. Sr. vice-Presidente da Provincia de 21 do corrente, em resposta ao que se lhe havia dirigido; exigindo saber, se a fonte do campo do manejo era militar:

— Vai buscar na cosinha, gritou-lhe o mordomo com um tom de dono da casa, as duas perlices que voltaram da sala n.º 9; namorados devem estar os que as mandaram vir; pois não as comeram.

Quem quer que dá de comer têm seus adutores; este gracejo do mordomo excitou longo sussurro de approvação. Foi essa bulha o que assustara a Piquillo; estremeceu o menino, e poz-se a escutar attento. Subito um raio da luz, entrando pela estreita fenda que dava para o pateo, allumiou o seu carcere, luz subita que foi por um instante eclipsada por um corpo estranho, aproximou-se de vagarinho da claraboia, parou um momento e depois fugiu rapida, e uma perdiz cahiu já assada aos pés de Piquillo.

— Juro-vos, senhor mordomo, dizia dahi a um instante, na sala de jantar, uma doce voz de menina, juro-vos que só uma havia.

— E' de pasmar, disse Coelho, tinha eu separado duas... a menos que estes senhores... e seu olhar desconfiado volvia-se em redor

communicava S. Exc. que por ora não podia declarar, por quanto o ex Presidente havia dado conta ao Governo Imperial, e não tivera ainda solução, louvando o zelo desta camara em tel-a mandado limpar. Outro do mesmo Exm. Sr. vice-Presidente de 22 do corrente, remettendo hum exemplar do Jornal do Commercio, contendo os acontecimentos havidos em Pernambuco. Officio do fiscal da freguesia do Rio Vermelho de 26 do corrente, allegando que as auctoridades locais daquelle municipio negão-se a coadjuval-o no desempenho de suas obrigações; e por isso requeria providencias: resolveu-se que se officiasse ao chefe de policia sobre tal objecto. Officio do Arcipreste da Provincia de 20 do corrente, remettendo os orçamentos das obras precisas nas Igrejas das freguesias do Rio Vermelho, e Canasvieiras; declarou o Sr. Presidente ter enviado os ditos orçamentos ao Juiz de Capellas e Resíduos. Officio do fiscal da Cidade de 27 do corrente, participando ter capacidade a parede do armazem nacional em frente a praça, para se collocar o lampião que existe, no canto da loja de Bento José Ferreira da Silva, mudança por elle requerida: o que posto em discussão, resolveu-se não ter lugar semelhante pretensão. Informação do fiscal da Cidade, no requerimento de Silverio Ferraz Pinto de Sá, em que expõem não haver inconveniente na licença que requer. Em lido o requerimento de Albino José da Silva, allegando que está de posse à 25 annos de huma porção de terras no logradouro publico na freguesia da Lagoa; tendo por isso tapado; foi ultimamente intimado pelo fiscal, para demolir a tapagem: o que foi indeferido. O Sr. Presidente levantou a sessão.

No impedimento do Secretario.

ELISEU ANTUNES PITANGUEIRA.

SESSÃO DE 10 DE MARÇO DE 1849.

Presidencia do Sr. Clemente Antonio Gonçalves. — Acharão-se presentes os Srs. vereadores, Livramento, Velloso, Fernandes e Serrão, faltando com causa os Srs. Fagun-

da meza; porém entre os criados e os cosinheiros do Sol de Ouro nem um podia ser suspeito de semelhante falta de delicadeza, e de tal egoismo.

Piquillo teve pois que ceiar, como tinha tido que almoçar, pelo favor de Juanita, e à custa do inimigo, em cuja casa assim se achava aboletado. Porém tel-o-ia com muito gosto dispensado de semelhante obsequio, e o seu espirito inventor poz-se a procurar os meios de o conseguir. A claraboia era muito estreita, e uma barra de ferro ainda mais a estreitava; Piquillo era tão magro e tão franzino, que parecia-lhe poder, sem muito trabalho, ainda que tivesse ceiado, passar por esta estreita abertura; o ponto estava em que a alcançasse; porém uma boa comida e o amor da liberdade dobram as forças, e o prisioneiro chegou, com inauditos esforços, a pôr as duas pipas vacias uma em cima da outra.

Subiu então à escalada, e não sem magoar-se sem arranhar a cara, chegou a ponto de

des, Jacques, Macedo, e sem elle o Sr. Noronha; aberta a sessão foram lidos o officios seguintes: do Ex.º vice-Presidente da Provincia de 5 do corrente, participando ter chegado a esta capital o Ex.º Sr. Dr. Antonio Pereira Pinto, nomeado Presidente da mesma, e da qual tomaria posse no dia 6 do corrente, e convidava a Camara para assistir ao Te Deum Laudamus. Do Secretario da Assembléa Legislativa Provincial, de 6 do corrente participando ter tomado posse da Presidencia da Provincia o Ex.º Sr. Dr. Antonio Pereira Pinto. Do Ex.º Presidente da Provincia, de 7 do corrente, communicando ter tomado posse da Presidencia da Provincia para que fora nomeado por carta Imperial de 20 de janeiro proximo passado. Do Ex.º Presidente da Provincia da mesma data acompanhando o exemplar do discurso que dirigira a Assembléa Provincial no acto de sua posse. Do Sr. vereador Macedo de 2 do corrente communicando ter entrado no exercicio, como supplente, do juiz municipal de orfãos desta cidade. Do fiscal da camara da mesma data, communicando ter intimado ao major Joaquim José Ribeiro Maiato a deliberação desta Camara para demolir o muro que fizera sobre a fonte em fundos de seus terrenos. Do vice-nadador Municipal da Freguesia da Lagoa do 1.º do corrente communicando ter recebido hum Livro para assento dos vaccinados. Lerão-se os Requerimentos seguintes: De Francisco Dias de Mello, allegando que fora intimado pelo Fiscal, para recuar a cerca de sua chaçara; a Camara resolveu, nomeando huma commissão composta dos Srs. Velloso, Fernandes, e Serrão para darem seu parecer: O Sr. Presidente propoz que, se deliberasse sobre as cancelas que atravessam as estradas, e sobre a largura de 50 palmos das ruas que se tiverem de abrir; foi approvada a proposta para ser levada ao conhecimento da Assembléa Provincial; delibrou-se mais que o fiscal pozesse em execução os artigos 46 e 109 das Posturas Municipaes, relativas ao cidadão Joaquim José Ribeiro Maiato, impondo-lhe a multa correspondente. Levantou-se a sessão. E eu Elizeu Antunes Pitangueira, que no impedimento do Secretario, o escrevi.

entre a barra de ferro e a parede fazer passar a cabeça; que foi logo acompanhada pelo resto do corpo: O prisioneiro achou-se assim no pateo da estalagem

Piquillo, mendigo e vagabundo, não tinha idéa alguma de religião e de moral, e não conhecia a Deos senão pelas blasphemias que todos os dias ouvia, e em que o seu nome se achava envolto; todavia, involuntariamente, e sem saber porque, um instincto, ou uma necessidade de gratidão fel-o cahir ajoelhado. Bem que os seus labios nem uma palavra proferissem, bem que o seu coração nem uma acção de graças ao téo dirigisse, era isso uma supplica, uma supplica ardente e pura, que se elevou sem duvida até ao throno do Eterno. O prisioneiro tinha sahido de sua prisão, não porém da estalagem, e o pateo em que se achava, era cercado de paredes tão altas que não podia elle esperar alcançar-lhes o cume, e ainda menos saltar do outro lado, na rua.

(Continua.)



## VARIEDADES.

## Mais Progresso.

Tem este nosso systema de governo muita cousinha bôa; muita cousinha por que dou o cavaco: juizado de paz; deputações geraes, e provinciaes: inspecções de quarteiros: & . & . porem, sobre tudo um eleito. O juiz de paz, he verdade que, todo facero s'tavia com uma faixa, que não he menos bonita que qualquer das grand' Cruzes das differentes ordens de cavalleria; tem armas à porta; ordenança no corredor; legisla sem estudar leys; tem estas vantagens, mas pequenos emolumentos. Gostaria, contudo de ser juiz de paz. Um deputado he pessoa d'alta consideração; apanha todos os empregos, sem que nadá entenda d'elles: prot'ge os parentes, e amigos: he hum fidalgo democrata, mas preciza papaguear para faser bem o seo papel; ainda que muitos, callados, saibão faser bem os seos interesses. Gostaria tambem de ser deputado, ainda que fosse mudo. Um inspector de quarteiros he hum regulosinho constitucional; tem sofríveis pituças em epochas de recrutamento; porem tem costas, e essas muitas vezes tem servido para lhe assintarem as costas. Paciencia! Ossos do officio. Não se me daria tambem de ser inspector de quarteiros n'um districto de paratricos. Porem eleitor! Isso sobre tudo. Um eleitor anda nas palmas: meo Sant'Antoninho aonde te perç?

Apenas eleito, tem logo huma indigestão d'illustrissimas, e senhorias. Se chega da roça, não tem encommodo de procurar casas de pasto, e hospedarías: são logo os candidatos a arrastar-lhe à canoa; huns lhe pegão ao colo, para não molhar os sapatos, se vem calçado; outros o cobrem com os chapéus de sol, para que se não ereste, este o convida para o almoço; aquelle para o jantar, e, todos para suas casas. Não sabe como se divide; e arrisca-se a ser despedaçado com os puxões que leva, em diferentes sentidos!

Pois se chega na vespera das eleições? Isso são outros quinhentos! Redobram as ofertas; os obsequios, e, até lhe dão guarda de honra, para que não o encomodem com maçadas. Ditosa mã que pare hum filho para ser eleitor!

Um rei sagra-se na igreja; hum eleitor ahí he inspirado pelo Divino. N'isto parece que até excede a realesa; e, se não fosse sacrilegio, diria, que até à inspiração; por que essa se torna inutil, levando já a cedula n'algiebeira.

Nada como ser eleitor! Casa, cama, e mesa; e, como hoje, depois do acto adicional, há candidatos de todos os moldes, e classes, tambem, quasi sempre roupa, feitiços, e calçado para si, e para a familia. E, então? Viva o eleito. Meos amigos; não tenho tendencia para nenhum emprego; he da minha natureza a ociosidade; gosto de passar à regalada: vou por ahí offerecer votos a todos, quero ser eleitor!

A alma do Carapuceiro.

## EDITAL.

Francisco José de Mello, official das ordens Imperial da Rosa, e real da Legião de Honra da França, cavalleiro das Militar de São Bento d'Aviz, e da de Francisco, primeiro do Reino das Duas Sicílias, capitão de Fragata da Armada Imperial, e capitão do Porto da Provincia de Santa Catharina por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faço saber as pessoas possuidoras de madeiras, e outros objectos ora depositadas nas praias do litoral desta cidade, que deverão no termo de 15 dias da data d'este mandar d'ali e d'outros lugares annexos que embarcação a servidão publica remover não só as referidas madeiras como os outros objectos para armazens ou para outro qualquer parte que lhes convier, sem prejuizo publico; na intelligencia de que d'então para ao diante não lhes será permitido mais que cinco dias de deposito como se acha declarado no art. 14 do Regulamento dos Portos do Imperio, ficando os contraventores sujeitos as penas impostas pelo mesmo Regulamento.

Capitania do Porto da Provincia de Santa Catharina 31 de Julho de 1849.

FRANCISCO JOSÉ DE MELLO.

## ANNUNCIOS.

## XAROPÉ DO BOSQUE



Para cura da phthisica em todos os seus differentes grãos, quer motivados por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dores de costado e e peito, palpitações no coração, coqueluche, bronchite, dor na garganta, e todas as molestias dos orgaos pulmonares.

Acha-se à venda na agencia sita nesta cidade, na loja da rua do Principe

entre a casa n. 30, e a esquina da rua do Ouvidor: aonde se patentearão as pessoas que os quizerão ver os muitos testemunhos da excellencia do dito XAROPÉ DO BOSQUE.

Chales de seda modernos, e de lã, lenços de seda de todos os tamanhos, ditos de blonde ricos, gravatinhas muito modernas, seda para vestidos, véos, verdes bordados, chales de lã, chapéus muito finos para Sra. e homem, luvas de pellica, seda e linho, para homem, e Sra. ricos aparelhos para jantar, e almoços, e muitos outras lonças finas; vende-se tudo muito em conta em casa de Antonio Silvino e C.

Vende-se um preto de 24 annos de idade, robusto e bem parecido; em casa de seu Senhor, Antonio Jacintho da Silva, Rua do Ouvidor em frente à casa do finado Tenente Coronel Galdino.

O meio bilhete n. 5394 da 19.ª Loteria a beneficio do Monte Pio Geral dos Servidores do Estado pertence à Generoso Pereira dos Anjos filho, comprado pelo abaixo assignado.

POLIDORO D'AMARAL E SILVA.

## MOVIMENTO DO PORTO.

## ENTRADAS NO DIA 28.

Rio de Janeiro — 63 horas de viagem, paq. de vapor « Todos os Santos » commandante Otten, equip. 28 — passag. o francez, Denis Sand; para o Sul, o suizo, R. Wellersberger, 5 praças de pret do 7.º batalhão de caçadores, e um escravo a entregar.

Rio Grande do Sul — 28 dias de viagem, arribada, destinada a Buenos-Ayres com escala pelo porto do Buceu, escuna nac. « Oliveira » M. Manoel Pereira Jardim, tripul. 8 pessoas — passag. os hespanhães, Pascacio Gonçalves, José Diogo, Andrea Baganha; o portuguez, João Vianna; o francez, François Chaveria.

## SAHIDAS NO DIA 29.

Rio Grande do Sul — paq. de vapor « Todos os Santos » commandante Otten, equip. 28 — passag. o mesmo que trouxe para o Rio Grande.

## ENTRADAS NO DIA 29.

Rio de Janeiro — 5 dias de viagem, brigue nac. « Novo Lobo » M. José Alves, tripul. 12 pessoas — carga, carvão da companhia — passag. o allemão Antonio Hubert.

## SAHIDAS NO DIA 30.

Valparaiso — polaca hespanhola « Activa » M. José Carveras, tripul. 10 pessoas.

TYP. CATHARINENSE DE EMILIO GRAIN.